



PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICENCIAMENTO  
SECRETARIA EXECUTIVA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

Folha de informação nº 69  
Do Processo nº 2012-0.107.434-3

Em 21 / 05 / 15 (a) .....

RAPHAELA NASCIMENTO SANTOS  
Encarregada de Equipe  
SEL / SEC

AUTOS: Processo nº 2012-0.107.434-3  
INTERESSADO: LUIZ BARAHONA  
IRENE JEKA BARAHONA  
LOCAL: R. Guaipa, nº 1.044 fundos para Est. Vila Jaguará  
SQL: 080.001.0049-5  
ASSUNTO: Alvará de Aprovação e Execução de Reforma

**DESPACHO/CEUSO/154/2015**

I - **INDEFERIDO.** A CEUSO, em sua 569ª Reunião Extraordinária, realizada em 12 de maio de 2015, deliberou, por unanimidade de votos, indeferir o pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Reforma, nos termos da Lei nº 11.228/92 e do item 4.A.8.II do Decreto nº 32.329/92, tendo em vista as divergências entre as dimensões do lote apresentadas em plantas com as constantes na matrícula do Registro de Imóveis;

II - Notifique-se o interessado, por via postal, acerca do teor do despacho;

III - Publique-se o item I;

IV - À SP-MO para aguardo do prazo recursal.

21/maio/2015

**ELIANA AMARO LUCAS CABRAL ROCHA**

Presidente  
CEUSO

VOTARAM: Eliana Amaro Lucas Cabral Rocha, Claudio de Campos, Maria Cristina de Souza Bortoletto, João Ariovaldo D'Amaro, Vasco de Mello e Adriana Blay Levisky.

PSB/277/15/lgm §